

PORTARIA Nº 112/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **JULIANA VANESSA DA SILVA LUCENA**, do cargo de Coordenadora, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito